

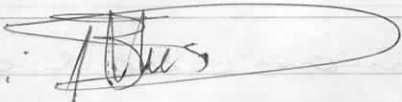
Ato da sessão extraordinária do dia 31 de março de 1992.

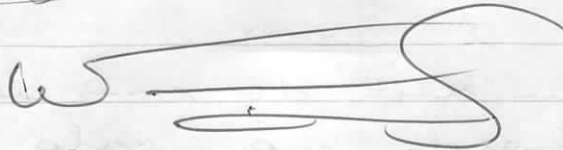
Às quinze e um dias do mês de março, às quinze e uma horas, no sala destinada à sessão da câmara municipal de Puzos, sob a presidência do sr. vereador Bartolo - meu Primante Alvo e secretariado, pelos sr. vereadores: Walter Spognoli e Antonio Feneis Pantano e demais vereadores presente, os sr. Gutil Coelho Pinto, Orlando Marquesi, Antonio Magista Filho, Marcos Eduardo Cruz, José Antonio Fenari, Roberto Cardoso de Andrade e Lúmar Teixeira Pinto, deixando de comparecer o sr. vereador Vital Enrique de Lima; havendo número legal de vereadores, o sr. presidente do pm obteve a presente sessão.

Como era do conhecimento dos senhores vereadores o motivo da sessão, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário para fazer a leitura do projeto de lei nº 73/92, e que após ser lido foi colocado em discussão, ninguém fazendo uso de palavra, o sr. presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão.

Não tendo mais nada a tratar, o sr. presidente do pm encerrada a presente sessão, solicitando a secretário que

lave o presente ato, que após ser lido e
achado conforme vai devidamente assinado
de pelos membros do meso:

Presidente: 

1º secretário: 

2º secretário: Antônio Lencin 